

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº02/2014
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROJETO PRONERA/INCRA/UECE

1. PROJETO PRONERA/INCRA/UECE SELECIONA CANDIDATOS PARA MONITORIA

O projeto PRONERA/INCRA/UECE convênio No. 760.545/2011 do Curso de Graduação em Serviço Social /PRONERA, CONVIDA os estudantes do curso de Serviço Social Regular, a partir do 5º. semestre interessados a apresentarem currículos e Plano de Monitoria para a seleção pública simplificada visando à contratação de **MONITORES** para monitoria ao referido Projeto durante os Semestres III e IV na Turma especial do Curso de Serviço Social, Convênio FUNECE/ PRONERA/ INCRA, E Banco de Reserva.

2. OBJETO

O presente projeto tem a finalidade de formar 58 bacharéis em Serviço Social provenientes das áreas de reforma agrária do território brasileiro e capacitá-los no enfrentamento das diversas manifestações da questão social, que se apresentam no cotidiano dos assentamentos rurais através de problemáticas nas relações de gênero, violência doméstica, alcoolismo, relações geracionais etc. na defesa dos direitos sociais e do acesso às políticas sociais.

3. JUSTIFICATIVA

A questão agrária e a luta pela reforma agrária no Brasil implementada pelos movimentos sociais rurais tem se configurado como uma luta que se materializa para além do direito à terra e ao trabalho. Os trabalhadores rurais, organizados nos assentamentos rurais, têm protagonizado um processo reivindicatório de encaminhamento de suas demandas sociais permanente pelo acesso aos direitos sociais via políticas públicas; e têm ampliado a percepção e a compreensão de que a reforma agrária é uma política pública que não se resume ao acesso à terra e às políticas agrícola e agrária. A reforma agrária é uma política pública cuja base fundamental é a garantia da permanência do homem e da mulher no campo. Isto implica em criar condições objetivas que permitam aos trabalhadores rurais e suas famílias as mesmas condições que a população urbana tem no que se refere aos direitos sociais reconhecidamente fundamentais na nossa sociedade. Nessa perspectiva, a luta pela educação tem sido apresentada como fundamental, não somente a educação básica (do ensino fundamental e médio), mas também a educação superior, formadora de profissionais que irão permanecer no campo e aí exercerem suas diversas profissões.

Os movimentos sociais do campo têm lutado pelo direito à educação superior e conquistado, em parceria com várias Universidades Públicas do Brasil, cursos de graduação que têm permitido a formação profissional dos trabalhadores rurais e da juventude e a possibilidade de permanência dessa população no meio rural exercendo diversas atividades profissionais. A título de informação temos atualmente no Brasil alguns dos cursos de graduação conquistados pelos movimentos sociais rurais, como os cursos de Pedagogia, Ciências Agrárias, Jornalismo; e em nível internacional, os movimentos sociais do campo têm enviado estudantes para Cuba para cursarem Medicina. O Brasil conta hoje com mais de cinquenta médicos de áreas de reforma agrária formados nesse país que estão atuando no meio rural e em processo de revalidação de seus currículos.

É nesse contexto e dentro dessa percepção da realidade da questão agrária e da necessidade da reforma agrária, que a Universidade Estadual do Ceará em parceria com o INCRA e os movimentos sociais do campo realizou vestibular para estudantes procedentes do setor rural dos municípios cearenses e de outros Estados brasileiros, visando o ingresso dos mesmos no Curso de Graduação em Serviço Social /Turma Especial /PRONERA.

Referido curso foi programado, observando as diretrizes pedagógicas do Curso de Serviço Social aprovadas nacionalmente em 1996 e as diretrizes da proposta curricular do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará, que tem como matriz teórico-metodológica a teoria social crítica, o que nos aproxima dos princípios que orientam as lutas sociais e o PRONERA.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA nasceu em 1998 da luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais pelo direito à educação com qualidade social. Desde então, milhares de jovens e adultos, trabalhadoras e trabalhadores das áreas de Reforma Agrária têm garantido o direito de alfabetizar-se e de continuar os estudos em diferentes níveis de ensino. O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária é uma política pública de Educação do Campo desenvolvida nas áreas de Reforma Agrária, assumida pelo governo brasileiro. Seu objetivo é fortalecer o meio rural enquanto território de vida em todas as suas dimensões: econômicas, sociais, políticas, culturais e éticas. (Manual de Operações do PRONERA, 2004).

Esta ação significa o cumprimento de reivindicações dos movimentos sociais e o empenho do governo brasileiro na promoção da justiça social no campo por meio da democratização do acesso à educação na alfabetização e escolarização de jovens e adultos, na formação de educadores para as escolas de assentamentos e na formação técnico-profissional de nível médio e superior. A educação como meio para viabilizar a implementação de novos padrões de relações sociais no trabalho, na organização do território e nas relações com a natureza nas áreas de Reforma Agrária.

Enquanto política pública, o PRONERA fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações das instituições públicas envolvidas com a educação. Essas instituições criam por meio dos projetos a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social.

4. DETALHAMENTO DOS PERFIS E ATRIBUIÇÕES

O Projeto **PRONERA / INCRA / UECE** selecionará por meio da presente Chamada Pública Simplificada, pessoal docente com os seguintes perfis e atribuições:

De acordo com o Projeto de Curso, os Monitores (estudantes universitários) participarão de um seminário de treinamento para o acompanhamento dos trabalhos, serão sistematicamente acompanhados pela coordenação pedagógica do curso. Realizarão atividades didático-pedagógicas com os(as) educandos(as), com o apoio e orientação dos professores, de forma a acompanhá-los nas atividades acadêmicas, como grupo de estudos, discussões dos conteúdos, orientações dos trabalhos e acompanhamento dos trabalhos no tempo comunidade através da internet e de encontros nas comunidades rurais, com viagens de campo, de forma a contribuir na orientação e finalização dos trabalhos e na garantia das conclusões das atividades das disciplinas, contribuindo para que cada período encerre suas

atividades no tempo previsto, participando, inclusive do processo de avaliação. Cumprirão uma carga horária de 80hs mensais, durante quatro meses corridos a cada semestre, acompanhando as atividades do Tempo Escola e Tempo Comunidade.

5. INSCRIÇÕES

No ato de inscrição, o (a) estudante (a) deve entregar a documentação exigida (currículo Lattes atualizado com documentação em anexo; documentos autenticados: RG, CPF e comprovante de residência), histórico escolar da UECE. A inscrição e entrega dos citados documentos deverá ser feita na sala do Pronera, próximo a Biblioteca Central da UECE, no Campus do Itaperi, situado na Av. Paranjana nº 1740, bairro Serrinha, Fortaleza – Ceará. Contato: (85) 3101-9671.

O candidato interessado deverá inscrever-se nos dias 30/06/2014 a 03/07/2014, das 8hs as 12hs. Não serão aceitas inscrições após a data limite.

6. PROCESSO SELETIVO E CONTRATAÇÃO

Processo de Avaliação dos estudantes Monitores será realizado nos dias 14 a 16/07/2014 com horário previamente divulgado no site da UECE através de entrevista e análise da documentação exigida.

As contratações para Monitoria serão realizadas, a partir da presente Chamada, serão efetuadas após a publicação dos resultados do processo seletivo simplificado, de acordo com as demandas do Projeto. Serão indeferidos os candidatos que tenham algum vínculo empregatício com o serviço público, observada a legislação federal vigente, especialmente a Lei 8.666/93.

Em caso de indeferimento do processo de avaliação o candidato deverá entrar com o recurso ao prazo de até cinco dias corridos após a publicação dos resultados da seleção.

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os candidatos que por algum motivo não forem selecionados para a Monitoria de imediato no presente Projeto, terão seus currículos armazenados em base de dados, banco de reserva para Monitorias posteriores.

Vigência da seleção poderá ser prorrogada de acordo com o interesse da coordenação.

As contratações serão feitas de acordo com as demandas do projeto e das disciplinas que não terão professores efetivos para assumir;

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico: pronerassocial@hotmail.com ou telefone (85) 31019671.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

Ao Projeto PRONERA/INCRA/UECE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Função	Área	Número de vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Número de meses
Monitor	Serviço Social	05	10	80hs/m	08 meses em duas etapas

Serão realizados os cadastros de estudantes com as contratações validadas para os próximos 10 meses.

9. Valores da Monitoria

FUNÇÕES	Carga horária	TOTAL A RECEBER
Monitores	80hs/mês	R\$480,00

Obs: Destes valores serão descontados impostos.

10. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados dos dias 18/07/2014 no site da UECE.

Em caso de indeferimento do processo de avaliação o candidato deverá entrar com o recurso ao prazo de até cinco dias corridos após a publicação dos resultados da seleção.

11. Contratação

Os candidatos aprovados e selecionados para a Monitoria neste ano serão convocados pela coordenação a partir do dia 21/07/2014 para providências de cadastro junto a UECE, e de acordo com a Lei 8.666/93.